



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 31 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DIPES nº 10 DE 31/10/2025

Dispõe sobre a prorrogação do período da etapa denominada “Confirmação de Participação – Fase 1”, referente ao Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2026, destinada aos docentes que especifica, com vínculo ativo junto à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, em continuidade ao disposto na Portaria CGRH nº 145/2025, com as alterações introduzidas pela Portaria DIPES nº 02/2025, e dá providências correlatas.

A Diretora da Diretoria de Pessoas – DIPES, da Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR, com fundamento no inciso I do artigo 36 do Decreto nº 52.833/2008, no artigo 19 do Anexo I do Decreto nº 69.665/2025, no artigo 152 da Resolução da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC nº 108/2025 e na Resolução SEDUC nº 132/2025, considerando a necessidade de regulamentar a etapa denominada “Confirmação de Participação – Fase 1”, integrante do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas, que tem por finalidade organizar a atuação docente para o ano letivo de 2026, expede a presente Portaria:

Resolve:

Artigo 1º – Fica prorrogado o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 1º da Portaria expedida por esta Diretoria no Diário Oficial do Estado – DOE de 13/10/2025, referente à realização da etapa denominada “Confirmação de Participação – Fase 1”, integrante do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas – 2026, até às 23h59 do dia 07-11-2025.

Artigo 2º – Mantém-se inalteradas as demais disposições da Portaria original.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.